



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 723, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 890, de 17 de outubro de 2023](#)

Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 685, de 28 de agosto de 2023](#)

Alterada pela [Portaria SG/MPF nº 12, de 9 de janeiro de 2023](#)

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Inclusão do MPF, a qual compete coordenar o Programa de Inclusão do MPF, nos termos da [Portaria SG/MPF nº 783, de 17 de setembro de 2019](#).

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos II e XXXVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), tendo em vista o disposto na [Portaria SG/MPF nº 783, de 17 de setembro de 2019](#), e, considerando o que consta no PGEA 1.00.000.014079/2019-19, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes para comporem a Comissão Permanente de Inclusão, consoante o disposto na [Portaria SG/MPF nº 783, de 17 de setembro de 2019](#):

I - Secretaria-Geral:

a) Natália de Sousa Zufelato, mat. 28869, Analista do MPU/Clínica Médica, na qualidade de titular;

b) Sabrina Gonçalves Lage, mat. 31366, Técnica do MPU/Administração, na qualidade de suplente;

c) Raul Roland Clímaco Senra Alves, mat. 25109, Técnico do MPU/Administração, na qualidade de titular;

d) Janaína Lazzari Fiorin, mat. 26805, Técnica do MPU/Administração, na qualidade de suplente;

II - Secretaria de Serviços Integrados de Saúde:

a) Glauce Lopes da Nóbrega, mat. 28577, Analista do MPU/Serviço Social, na qualidade de titular;

b) Nissa Maiara Silva Medeiros Furtado, mat. 22686, Analista do MPU/Serviço Social, na qualidade de suplente;

III - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) Priscilla Souza Ramos Alves, mat. 28102, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, na qualidade de titular;

b) Renato Luft, mat. 3046, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, na qualidade de suplente;

IV - Secretaria de Engenharia e Arquitetura:

a) Cristina Almeida Bueno e Silva Vilela, mat. 19993, Analista do MPU/Perita em Engenharia Civil, na qualidade de titular;

b) Georgeana Gonçalves Dias Ferreira Barjud, mat. 10840, Analista do MPU/Perita em Arquitetura, na qualidade de suplente;

V - Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Igor Gomes de Lemos, mat. 25949, Técnico do MPU/Administração, na qualidade de titular;

b) Ricardo Vieira da Silva, mat. 27290, Analista do MPU/Gestão Pública, na qualidade de suplente;

VI - Secretaria de Comunicação Social:

~~a) Fernando Bruzzi de Faria, mat. 27109, Técnico do MPU/Administração, na qualidade de titular;~~

a) Carolina de Araújo Gomes, mat. 22413, Analista de MPU/Comunicação Social, na qualidade de titular; [\(Redação dada pela Portaria SG/MPF nº 890, de 17 de outubro de 2023\)](#)

~~b) Maianna Gianin de Souza, mat. 31618, Técnica do MPU/Administração, na qualidade de suplente;~~

b) Aline Fonseca de Andrade, mat. 22338, Analista de MPU/Comunicação Social, na qualidade de suplente; [\(Redação dada pela Portaria SG/MPF nº 890, de 17 de outubro de 2023\)](#)

VII - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão:

a) Leonardo Antônio de Moraes Filho, mat. 24807, Analista do MPU/Direito, na qualidade de titular;

b) Bruna Pereira de Alencar, mat. 23562, Técnica do MPU/Administração, na qualidade de suplente;

VIII - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão:

a) Jorge Irajá Louro Sodré, mat. 905, Procurador da República, na qualidade de titular;

b) Raphael Otávio Bueno Santos, mat. 1161, Procurador da República, na qualidade de suplente.

IX - indicados pela Comissão Permanente de Inclusão:

a) Fabiano de Moraes, mat. 764, Procurador da República;

~~b) Márcia Morgado Miranda, mat. 631, Procuradora Regional da República.~~

b) Márcia Morgado Miranda, mat. 631, Procuradora Regional da República;

(Redação dada pela Portaria SG/MPF nº 685, de 28 de agosto de 2023)

c) Victor Acácio Guimarães Santos, mat. 29939, Técnico do MPU/ Administração. (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 685, de 28 de agosto de 2023)

Parágrafo único. Ficam designados, respectivamente, como Presidente e sua substituta, o Procurador da República, Fabiano de Moraes, e a Procuradora Regional da República, Márcia Morgado Miranda, eleitos pela Comissão nos termos do § 4º do art. 4º da Portaria SG/MPF nº 783, de 17 de setembro de 2019. (Incluído pela Portaria SG/MPF nº 12, de 9 de janeiro de 2023)

Art. 2º Os titulares e suplentes da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, renovável por igual período

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.